INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CALÇAMENTO E LIMPEZA URBANA (CAPINA E ENTULHO) NA RUA RICARDO FRANCO, BAIRRO N. SRA. APARECIDA, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Ricardo Franco, Bairro 31 De Março, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Rede de esgoto e pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.

- **Recapeamento Asfáltico:** A via apresenta um trecho com asfalto desgastado e irregular e com relevo, o que compromete a segurança e o conforto no tráfego. O recapeamento é necessário para restaurar a qualidade da via e evitar acidentes.

- **Calçamento**: A via com falta de calçamento gera ainda mais problemas com poeira na seca e lama na chuva, ocasionando dificuldade no tráfego de veículos e com as devidas melhorias de infraestruturas adequadas, é possível ter um tráfego melhor e seguro.

- **Limpeza (capina**): Há mato se acumulado ao longo da via, o que prejudica o visual urbano, dificulta o tráfego e pode atrair insetos e animais peçonhentos. A limpeza é essencial para manter a higiene e o bem-estar da população.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de rede de esgoto e pluvial, recapeamento, calçamento e limpeza urbana (capina) na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.09.25 10:53:09 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora